

**PORTARIA Nº. 11.521/2018**

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 016/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 016/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.244/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora LILIAN FARIA DE QUEIROZ ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, por não haver nenhuma prova real que os fatos são verídicos.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal

